



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Gabinete Parlamentar do Deputado Pedro Passos

LIDO
Em 08 / 08 / 06
Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº

IND 6241/2006

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAB.

Em, 08 08 06.

Francisco Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal, a implantação de creche comunitária na Qd. 03, Jardim Roriz, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere à Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal, a implantação de creche comunitária na Qd. 03, Jardim Roriz, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade do Jardim Roriz, pleiteia a implantação de creches comunitárias, uma reivindicação antiga que parte principalmente de mães carentes, chefes de família, que precisam trabalhar e não tem onde deixar seus filhos pequenos, que ficam muitas vezes sozinhos ou com os irmãos mais velhos, suscetíveis a acidentes domésticos e aos perigos da rua.

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade de uma creche comunitária de forma que os pais que trabalham fora possam ficar mais seguros e as crianças tenham melhores condições de vida e segurança.

Ressalte-se que a presente Indicação foi sugerida por pessoa moradora da área, Senhora Luiza de Araújo.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em...

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

PROTOKOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6241/06
Fls. Nº 01 *Paula*

BRASILIA - DF
08 08 06
1317151

